

DECRETO Nº 2.093, de 04 de setembro de 2003.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 667, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 371/2003, de 04/09/2003, do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08860, em 04/09/2003;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-53.000,00** (cinquenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R\$) |
|-------------------------------|----------|-------|------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 1111.10.301.0032.20.71 | 33903900 | 0007 | 3.500,00 |
| 1111.10.301.0032.2071 | 33903900 | 0000 | 21.000,00 |
| 1111.10.301.0032.2071 | 33903900 | 0008 | 26.000,00 |
| 1111.10.301.0032.2071 | 33903000 | 0007 | 2.500,00 |
| T O T A L | | | 53.000,00 |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R |
|-------------------------------|----------|-------|-----------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 1111.10.302.0032.2.061 | 33903900 | 0008 | 53.000,0 |
| T O T A L | | | 53.000,0 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de setembro de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí - RJ